

“b) CD drivers para Windows (7 e 8) versões 32 e 64 bits CD Instalação Original Windows (7 e 8) versões Professional de 32 e 64 bits;”

Os drivers de instalação estão disponíveis para Download no site do fabricante.

Será aceito a opção para Download no site ?

Resposta: Nos itens 1.17 e 2.17 (Acessórios) na letra “a” Serão aceitas as mídias na versão Windows 8 com opção de downgrade para o Windows 7 32 bits e 64 bits.

A Prodam e a PMSP necessitam dos sistemas operacionais 32bits pois possuímos sistemas corporativos que não são compatíveis com o 64bits.

Nos itens 1.17 e 2.17 (Acessórios) na letra “b” As mídias com os drives compatíveis com o equipamento ofertado devem ser disponibilizadas. Dessa forma, evitam-se problemas de incompatibilidade e dependência de acesso ao portal do fabricante para downloads dos arquivos. Não será aceita somente a opção para Download no site do fabricante.

Diante do exposto acima, solicitamos a análise da Administração com base na lei 8.666/93 artigo 3º, parágrafo 1º: Nosso intuito é propor maior competitividade ao processo licitatório.

Tecnoset Produtos e Serviços Ltda, representante da empresa Positivo Informática S/A, apresenta suas sugestões à consulta pública, conforme segue:

1. Sugestões e Questionamentos Técnicos:

a. No item 1.3 e 2.3 - Memória RAM, alínea “a” é solicitada 2 (dois) dois módulos de memória em dual Channel. Na alínea “b” solicita Memória DDR3-DIMM 1333MHz (PC3 10600).

Para que a tecnologia Dual Channel esteja ativa, são necessários dois módulos de memória de igual capacidade, operando em canal duplo. Porém, atualmente não há diferença significativa de desempenho se utilizado apenas um módulo de memória. Além disto, devido a atualização tecnológica, os fabricantes de memórias estão deixando de produzir modelos de 2GB, principalmente se tratando de novas tecnologias como memórias com frequência de 1600 MHz. Assim, para aumentar a competitividade e diminuir o preço final do produto ofertado, sugerimos que seja aceito equipamento com um único módulo de 4GB ou 8GB 1600MHz instalado, não necessitando que a tecnologia Dual Channel esteja em funcionamento. Desta forma, para a alínea “b”, sugerimos DDR3-DIMM 1600 MHz (PC3 12800).

Resposta: Letra a) Será excluída a necessidade de dois módulos de memória, pois em pesquisa realizada pela equipe técnica ficou definido que a diferença não é significativa e que o custo será reduzido com a utilização de apenas um único modulo de memória.

A alínea “b” não será alterada, pois já foi solicitada uma taxa de frequência igual ou superior a 1.333mhz.

b. No item 1.4 e 2.4 - Placa Mãe, sugerimos: “e” - Alterar o Disco de 3.0Gb/s para 6Gb/s. Acompanhando a tendência do mercado além de deixar o equipamento com uma performance maior.

Resposta: Letra b) Não será alterada pois na alínea “e” dos itens 1.4 e 2.4 deixa claro que a controladora deve suportar 3.0 Gb/s ou superior.

c. No item 1.5 e 2.5 – Gabinete e Fonte, sugerimos:

c1. Gabinete tool-less que visa agilizar a manutenção dos equipamentos, sem acarretar em aumento de custo significativo no valor final do equipamento. Indicamos a seguinte orientação: “ Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete ”.

Resposta: Letra c) Não será alterada, pois as especificações do Gabinete e Fonte informados no termo de referencia refletem a atual da Prodam e da PMSP.

d. No item 1.7 – Disco Rígido, é solicitado buffer de 32MB para o disco rígido de 500GB.

O padrão de mercado para discos rígidos de 500GB é 16MB de Buffer. Tal solicitação somente irá encarecer significativamente o valor final do produto. Deve-se também levar em consideração que a especificação já solicita um índice de desempenho, portanto, tal solicitação não irá acarretar em benefícios a organização.

Resposta: Letra d) Será alterado o buffer de 32MB para 16MB para diminuir o custo e aumentar a concorrência, sem comprometer o desempenho do equipamento.

e. No item 1.11 e 2.11 – Placa de Rede Wireless.

Entendemos que caso o equipamento esteja conectado à rede apenas pela interface de rede sem fio, não será necessário o equipamento atender aos requisitos de gerenciamento remoto descritos itens 1.4 e 2.11 – Placa Mãe, alínea “l” à “s”.

Resposta: Letra e) O entendimento está incorreto, pois a Placa de Rede Wireless é uma opção de conexão para as unidades sem rede cabeada.

f. No item 1.13 e 2.13 - Mouse

Sugerimos que a resolução do mouse seja alterada para 1000 DPI, trazendo uma maior e melhor sensibilidade sem que haja um acréscimo de custo.

Resposta: Letra f) Não será alterada, pois o padrão de mercado é de no mínimo 400dpi.

g. No item 1.18 e 2.18 – Softwares, é solicitado Windows 8 Pro.

Sugerimos que a versão do sistema operacional seja atualizado para Windows 8.1 Pro, uma vez que a partir de Março/14 nenhum equipamento poderá mais ser faturado com o sistema Windows 8 Pro OEM.

Resposta: Letra g) Será alterada a especificação, adicionando que a versão poderá ser uma superior a solicitada.

h. No item 2.6 – Controladora de Vídeo Off-Board.

Entendemos que caso o equipamento controladora de vídeo off-board, não será necessário o equipamento atender aos requisitos de gerenciamento remoto descritos itens 2.4 – Placa Mãe, alínea “m” e “o”.

Resposta: Letra h) O entendimento está incorreto, pois a Placa de Vídeo Off Board não interfere na especificações das letras “m” e “o” do item 2.6.

i. No item 2.14 – Monitor LED de 23”.

Monitores acima de 21,5” não são fabricados com suporte de ajuste de altura e rotação do monitor (pivot), devido ao seu tamanho e peso. Tal informação pode ser verificada no site dos grandes fabricantes de monitores mundiais (AOC, LG, Samsung, etc).

Resposta: Letra i) Será alterada a especificação, pois em pesquisas realizadas os monitores LED de 23” não são fabricados com suporte de ajuste de altura e rotação (pivot).

#### AVISO CONSULTA TÉCNICA Nº 5/2014

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, está formulando CONSULTA TÉCNICA objetivando colher subsídios técnicos que poderão ser utilizados na elaboração da versão final do Termo de Referência para “**CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONEXÃO DA PRODAM À INTERNET, COM LINKS DEDICADOS**”.

O Termo de Referência encontra-se disponível no Portal da PRODAM-SP http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/prodam/licitacoes/index.php?p=160654

Os interessados poderão encaminhar esclarecimentos apresentando sugestões ou opiniões enviando e-mail, devidamente identificado, através do endereço eletrônico acima ou no e-mail [licitacao@prodam.sp.gov.br](mailto:licitacao@prodam.sp.gov.br) até o próximo dia 09/05/2014.

## SÃO PAULO URBANISMO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

##### CONCORRÊNCIA Nº 037140100

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS COMPLETOS, DETALHAMENTOS EXECUTIVOS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO 1 DESTA EDITAL, VISANDO À REQUALIFICAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO VALE DO ANHANGABAU E ENTORNO.

Tipo de Julgamento: Técnica e Preço

Local dos procedimentos: Rua São Bento nº 405, 15º andar do Ed. Martinelli - São Paulo – conjunto 153 A.

Aquisição do edital: a partir de 25/04/2014 até o dia 03/06/2014 - das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, no Núcleo de Licitações e Contratos, conjunto 153 A, do Ed. Martinelli, mediante a entrega de um DVD-ROM virgem.

Entrega dos envelopes: até às 09:45 h. do dia 10/06/2014.

Abertura dos envelopes: 10:00 h. do dia 10/06/2014, no 15º and. do Ed. Martinelli, sala 151 B.

##### CONCORRÊNCIA N.º 107130100

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA N.º 107130100, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA EDIFICAÇÃO E REFORMULAÇÃO DE 9 (NOVE) TERRITÓRIOS CEU - CENTROS DE EDUCAÇÃO UNIFICADA.

Às 10:00 horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e quatorze, no décimo quinto andar do Prédio Martinelli, sede da SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações para julgamento da documentação apresentada pelas empresas participantes da Concorrência nº 107130100. A Comissão Especial de Licitação, após a confirmação das certidões emitidas via Internet e análise dos documentos apresentados decidiu:
LOTE 1 – FREGUESIA DO Ó – Habilitar a empresa Faccio Arquitetura S.S. Ltda - EPP por ter atendido a todas as exigências previstas no edital e Inabilitar o Consórcio Urbaniza/Tito Livio – por não ter atendido ao subitem 14.4.1. do edital, deixando de apresentar a declaração prevista no subitem 14.1.18., por parte de cada consorciada;
LOTE 2 – PARQUE DO CARMO – Inabilitar o Consórcio B Arquitetos Ltda. – por não ter atendido ao subitem 14.4.4. não comprovando o Capital Social da empresa YCON de acordo com a sua respectiva participação (33,33 %); Inabilitar o Consórcio SIAA HASAA – por ter apresentado Certidão Negativa de Falência e Concordata fora do prazo de validade não atendendo ao subitem 14.1.13;
LOTE 3 – JOSÉ BONIFÁCIO – Inabilitar a empresa Makhohl Arquitetura – EIRELI – por não ter atendido o subitem 14.1.14 do edital, apresentando Balanço sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento; Habilitar o Consórcio Conecta por ter atendido a todas as exigências previstas no edital;
LOTE 4 – TATUAPÉ – Habilitar o Consórcio Urbaniza/Tito Livio por ter atendido a todas as exigências previstas no edital; Inabilitar o Consórcio ECR/Benno Perelmutr por ter apresentado Certidão Negativa de Falência e Concordata fora do prazo de validade não atendendo ao subitem 14.1.13;
LOTE 5 – JOSÉ DE ANCHIETA – Inabilitar o Consórcio ECR/Benno Perelmutr por ter apresentado Certidão Negativa de Falência e Concordata fora do prazo de validade não atendendo ao subitem 14.1.13;
LOTE 6 – SÃO MIGUEL – Habilitar o Consórcio Conecta por ter atendido a todas as exigências previstas no edital;
LOTE 7 – VILA ALPINA – Inabilitar a empresa Makhohl Arquitetura – EIRELI – por não ter atendido o subitem 14.1.14 do edital, apresentando Balanço sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento; Habilitar a empresa Faccio Arquitetura S.S. Ltda – EPP – por ter atendido a todas as exigências previstas no edital; Inabilitar o Consórcio SIAA HASAA – Território Ceu por ter apresentado Certidão Negativa de Falência e Concordata fora do prazo de validade não atendendo ao subitem 14.1.13 do edital e por não ter apresentado as declarações previstas nos subitens 14.1.17 e 14.1.18. por parte de cada consorciada, conforme previsto no subitem 14.4.1.;
LOTE 8 – JOSÉ DE ANCHIETA – Inabilitar a empresa Makhohl Arquitetura – EIRELI – por não ter atendido o subitem 14.1.14 do edital, apresentando Balanço sem os respectivos Termos de Abertura e Encerramento; Habilitar a empresa Faccio Arquitetura S.S. Ltda – EPP – por ter atendido a todas as exigências previstas no edital; Inabilitar o Consórcio SIAA HASAA – Território Ceu por ter apresentado Certidão Negativa de Falência e Concordata fora do prazo de validade não atendendo ao subitem 14.1.13 do edital e por não ter apresentado as declarações previstas nos subitens 14.1.17 e 14.1.18. por parte de cada consorciada, conforme previsto no subitem 14.4.1.;
LOTE 9 – PARQUE NOVO MUNDO – Inabilitar o Consórcio B Arquitetos Ltda. por não ter atendido ao subitem 14.4.4. não comprovando o Capital Social da empresa YCON de acordo com a sua respectiva participação (33,33 %). Delibera, outrossim, a Comissão Especial de Licitação pela aplicação do quanto disposto no §3º, do artigo 48, da lei n.º 8.666/93 aos licitantes participantes dos Lotes 2, 5 e 9, onde todos os licitantes foram considerados inabilitados. Justifica-se esta decisão em razão de que a presente Concorrência é composta por 09 (nove) lotes, os quais podem ser considerados 09 (nove) procedimentos licitatórios distintos, eis que os mesmos são independentes e autônomos entre si, porém reunidos num único processo, cujo julgamento (técnica e preço) também foi cindido para cada lote, os quais originarão um contrato específico por lote, não se revelando razoável, nesta fase do processo licitatório, quando já superada a fase de julgamento das propostas técnicas e comerciais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 14.145/06, não se permitir para aqueles lotes em que todos os licitantes foram considerados inabilitados a possibilidade de os mesmos escoimarem as falhas verificadas pela CEL.

Diante do exposto, com fulcro no §3º, do artigo 48, da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação outorga o prazo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes participantes dos Lotes 2, 5 e 9, onde todos os licitantes foram considerados inabilitados, apresentem novo envelope relativo à habilitação, escoimados dos vícios apontados pela CEL.” Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que foi por todos assinada, cujo texto será publicado no Diário Oficial Cidade de São Paulo para início do prazo recursal.

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### GABINETE DO PRESIDENTE

##### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC nº: 72.000.281.14-51

Interessado: TCMSP

Objeto: Aquisição de papéis tipo sulfite, tamanho A4 e ofício II.

##### DESPACHO

À vista dos elementos e das manifestações constantes dos autos, especialmente da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, nos termos do art. 16, IX da Lei Municipal nº 13.278/02 c.c. o art. 3º, VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, observados a Lei Federal 10.520/02, o certame licitatório Pregão nº 06/2014, que tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis, conforme decisão da Comissão de Licitações que adjudicou os itens 01 e 02, como segue: - Item 01, pelo valor unitário de R\$9,90; e Item 02, pelo valor unitário de R\$13,00, à empresa 13A Informática e Material de Escritório Ltda., CNPJ 13.328.409/0001-83.

A despesa deverá onerar a dotação 10.10.01.032.3024. 2100.3390.30 – Material de Consumo (fls. 10).

## SÃO PAULO TURISMO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO APOSTILAMENTO

**Processo de Compras 2715/11 - Contrato CCN/GCO 055/12 - APOSTILAMENTO** - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: FLASH ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. - CNPJ: 67.983.007/0001-41 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e iluminação para evento de rua, compreendendo os respectivos serviços de instalação, para atendimento parcelado a diversos eventos. - Objeto do Apostilamento: Reajuste do valor contratual por conta da aplicação do IPC/FIPE, relativo ao período de março/13 a fevereiro/14 de 3,97%. Vigência do contrato: 13/03/14 A 12/03/15. Valor total do contrato: R\$ 72.930,78 - Data da assinatura: 15/04/2014.

##### EXTRATO DO APOSTILAMENTO

**Processo de Compras 2511/11 - Contrato CCN/GCO 056/12 - APOSTILAMENTO** - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: FLASH ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. - CNPJ: 67.983.007/0001-41 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação e operação de sistema de sonorização tipo 07, compreendendo os respectivos serviços de transporte, mão-de-obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos. - Objeto do Apostilamento: Reajuste do valor contratual por conta da aplicação do IPC/FIPE, relativo ao período de março/13 a fevereiro/14 de 3,97%. Vigência do contrato: 13/03/14 A 12/03/15. Valor total do contrato: R\$ 426.692,64 - Data da assinatura: 15/04/2014.

##### EXTRATO DO APOSTILAMENTO

**Processo de Compras 2714/11 - Contrato CCN/GCO 053/12 - APOSTILAMENTO** - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: FLASH ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. - CNPJ: 67.983.007/0001-41 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de sistema de iluminação tipo 5, compreendendo também os respectivos serviços de montagem, instalação, operação e desmontagem, para atendimento parcelado a diversos eventos. - Objeto do Apostilamento: Reajuste do valor contratual por conta da aplicação do IPC/FIPE, relativo ao período de março/13 a fevereiro/14 de 3,97%. Vigência do contrato: 15/03/14 A 14/03/15. Valor total do contrato: R\$ 333.494,04 - Data da assinatura: 15/04/2014.

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**Processo de Compras nº 024/11 - Pregão Eletrônico nº 001/11 - Contrato CCN/GCO nº 080/11 - Termo de Aditamento CCN/GCO 052/14**-Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 67.464.545/0001-20 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de equipamento de grande porte, incluindo combustíveis e mão de obra especializada, para atendimento parcelado à São Paulo Turismo em obras e serviços de manutenção. - Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, substituição do índice de reajustamento pelo IPC/ FIPE e reajuste por conta da aplicação da variação do IPC/FIPE a ser apurado em abril de 2014. - Vigência do contrato: 15/04/14 A 14/04/15. - Valor total estimado do contrato: R\$ 111.456,00 – Data da Assinatura: 15/04/2014.

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**Processo de Compras nº 107/11 - Pregão Eletrônico nº 033/11 - Contrato CCN/GCO nº 093/11 - Termo de Aditamento CCN/GCO 053/14**-Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: ALICERCE COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 05.984.094/0001-02 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de produção, instalação e retirada de peças de comunicação visual, para atendimento à São Paulo Turismo em diversos eventos e pontos da cidade de São Paulo. - Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses e reajuste por conta da aplicação da variação do IPC/FIPE a ser apurado em maio de 2014. - Vigência do contrato: 15/04/14 A 14/04/15. - Valor total estimado do contrato: R\$ 973.469,76 – Data da Assinatura: 14/04/14.

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo de Compras nº 1027/13 - Pregão Eletrônico nº 107/13 - Contrato CCN/GCO nº 053/14**-Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 48.302.640/0001-82 - Objeto do contrato: Aquisição de materiais para construção com entrega parcelada por um período de 12 meses. - Vigência do contrato: 04/04/14 A 03/04/15 - Valor total do contrato: R\$ 7.404,80 - Data da Assinatura: 04/04/14.

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo de Compras nº 266/14 - Pregão Eletrônico nº 027/14 - Contrato CCN/GCO nº 054/14**- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 09.621.493/0001-51 - Objeto do contrato: Prestação de serviços de alimentação para coquetel abertura, café chegada, serviço de café e chá, almoço, água servida mesa diretora, coffee break, em atendimento ao evento “4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo”. - Vigência do contrato: 04/04/14 A 11/05/14 - Valor total do contrato: R\$ 136.500,00 - Data da Assinatura: 04/04/14.

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo de Compras nº 1027/13 - Pregão Eletrônico nº 107/13 - Contrato CCN/GCO nº 056/14**- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: X ROQUE & MEZZINA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 10.192.850/0001-92 - Objeto do contrato: Aquisição de materiais para construção com entrega parcelada por um período de 12 meses. - Vigência do contrato: 08/04/14 A 07/04/15 - Valor total do contrato: R\$ 11.583,00 - Data da Assinatura: 08/04/14.

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo de Compras nº 283/14 - Pregão Eletrônico nº 028/14 - Contrato CCN/GCO nº 057/14**- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: ATIVA EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA. - CNPJ: 06.912.749/0001-91 - Objeto do contrato: Prestação de serviços de execução de projeto, montagem, manutenção e desmontagem de estande, com locação de materiais, para atendimento a ação da secretaria municipal da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida no evento Reatech 2014. - Vigência do contrato: 09/04/14 A 08/06/14 - Valor total do contrato: R\$ 134.000,00 - Data da Assinatura: 09/04/14.

# CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: José Américo

## GABINETE DO PRESIDENTE

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4**

##### OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

15-00287/2014

"PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO ATL Nº 58/14

São Paulo, 23 de abril de 2014.

Senhor Presidente

Para os devidos fins, comunico a essa Egrégia Câmara que estarei afastado de minhas funções à frente do Executivo Municipal no período de 24 a 27 do corrente mês, empreendendo viagem a Buenos Aires, na Argentina, para participar da Feira Internacional do Livro de Buenos Aires, evento em que São Paulo é a Cidade Convidada de Honra, quando serei substituído pela Vice-Prefeita do Município, Sra. Nadia Campeão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FERNANDO HADDAD

Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.”

#### SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

##### EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP - 12

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Pauta da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do ano de 2014

Data: 25/04/2014

Horário: 14:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

TEMA: “As políticas públicas para o desenvolvimento dos profissionais de Fiscalização da Cidade de São Paulo e promover amplo debate e subsídios para a criação de uma estrutura sólida, transparente e uniforme de Fiscalização da Cidade”.

##### COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Pauta da 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL LESTE do ano de 2014

Data: 28/04/2014

Horário: 19:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - Câmara Municipal de São Paulo

1) PL 688/2013 - Autor: Executivo - FERNANDO HADDAD - APROVA O PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

##### COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Pauta da 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do ano de 2014

Data: 30/04/2014

Horário: 12:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

PROJETOS:

1) PL 242/2013 - Autor: Ver. REIS (PT); Ver. MARTA COSTA (PSD) - REGULAMENTA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS AO PÚBLICO INFANTIL NA CIDADE DE SÃO PAULO.

2) PL 420/2013 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - INSTITUI O BILHETE ÚNICO INFANTIL.

3) PL 451/2013 - Autor: Ver. NABIL BONDUKI (PT); Ver. NATALINI (PV); Ver. DALTON SILVANO (PV); Ver. GOULART (PSD); Ver. RICARDO YOUNG (PPS); Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 499/2013 - Autor: Ver. LAÉRCIO BENKO (PHS) - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO CONTRA A DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS.

5) PL 541/2013 - Autor: Ver. WADIH MUTRAN (PP) - DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E DE RASTREABILIDADE DE TODOS OS INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS UTILIZADOS NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DOS HOSPITAIS LOCALIZADOS NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 639/2013 - Autor: Ver. CORONEL CAMILO (PSD) - PRIORIZA VAGAS EM CRECHES PARA CRIANÇAS EM IDADE COMPATÍVEL, FILHAS(OS) DE MULHERES POLICIAIS-MILITARES, POLICIAIS-CIVIS E GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS.

7) PL 727/2013 - Autor: Ver. MARCO AURELIO CUNHA (PSD) - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS PARA CRIANÇAS COM FORMA DE APRESENTAÇÃO SEMELHANTE A DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.